

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

DECRETO Nº 089/2018

Designa os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência — CMDPD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.988, de 13 de novembro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 4.230, de 23 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o decurso do mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, nomeados pelo Decreto nº 101/2016;

CONSIDERANDO as indicações dos órgãos públicos;

CONSIDERANDO o resultado da eleição para escolha dos representantes da sociedade civil, em assembléia ocorrida no dia 13 de março de 2018, na sede da Secretaria Executiva dos Conselhos;

CONSIDERANDO o resultado da eleição para recomposição dos representantes da sociedade civil, em assembléia ocorrida no dia 13 de abril de 2018, na sede da Secretaria Executiva dos Conselhos;

DECRETA:

Art. 1º Designa, para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência — CMDPD, durante o mandato biênio 2018-2020, as pessoas abaixo indicadas:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Política de Assistência Social:

Titular: Ivo Galdino da Silva - R.G. nº 10.509.831

Suplente: Antônia de Fátima Coelho - R.G. nº 4.354.754-2

Titular: Jôze Kelly Fator - R.G. nº 6.458.491-0

Suplente: Jefferson Geovanini Frello - R.G. nº 8.322.204-2

Política de Educação:

Titular: Marta Almeida de Souza Klichowski - R.G. nº 10.145.775-3

Suplente: Raquel Watanabe - R.G. nº 10.145.775-3

Titular: Maria Aparecida de Lima Meira Nakasugui - R.G. nº 10.145.775-3

Suplente: Vera Lucia Bezerra Monteiro - R.G. nº 7.668.046-9

Política de Saúde:

Titular: Tais Campos da Silva Andre Rodrigues - R.G. nº 6.274.734-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

DECRETO Nº 089/18

FL.02

Suplente: Miriam Fugimoto - R.G. nº 1.010.425-0

Política de Esporte e Lazer:

Titular: Karina Chagas Neri Souza - R.G. nº 9.305.414-8

Suplente: Anderson Alonso - R.G. nº 8.565.970-7

Política de Indústria, Comércio e Trabalho:

Titular: Andressa Morando de Carvalho - R.G. nº 7.641.826-8

Suplente: Paulo Leon Baraniuk - R.G. nº 4.146.154-1

Política de Planejamento e Habitação:

Titular: Luís Carlos de Souza - R.G. nº 7.374.620

Suplente: João Victor Possobom Rigobello - R.G. nº 9.501.876-9

Política de Cultura:

Titular: Janaina Machado Ferracini - R.G. nº 9.919.728-5

Suplente: Anderson Arilson de Freitas - R.G. nº 8.889.730-7

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Pessoa com Deficiência:

Titular: José Moreira da Silva - R.G. nº 9.815.831-2

Suplente: Chirlei Borges Monteiro R.G. nº 8.657.427-6

Titular: Michele Rodrigues de Oliveira R.G. nº 9.919.176-5

Suplente: Edinaldo Cabral da Rocha R.G. nº 6.206.727-6

Titular: Ana Caroline Aparecida Lopes R.G. nº 10.167.125-9

Suplente: Bruna Bernardo Bianco R.G. nº 12.863.415-0

Titular: Simone Cristina Fávaro Barbosa R.G. nº 6.885.771-6

Suplente: Lyndon Giovani Faria R.G. nº 3.295.715-3

Representante de Entidades devidamente inscritas no CMDPD:

Titular: Elidiamara Simões Nunes - R.G. nº 4.199.471-1

Entidade: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Suplente: Sueli Aparecida Zanatto- R.G. nº 3.583.551-2

Entidade: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Titular: Ligia Oliveira Neves- R.G. nº 14.417.377-5

Entidade: ASSUMU – Associação de Assistência aos Surdos de

Umuarama

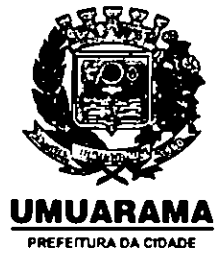
Suplente: Kate Maria da Silva Schroeder- R.G. nº 12.869.681-4

Entidade: ASSUMU – Associação de Assistência aos Surdos de

Umuarama

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 089/18

FL.03

Titular: Maria Franchini Valerio- R.G. nº 3.159.093-0
Entidade: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Suplente: Sheila Mara Pessini Godinho- R.G. nº 4.019.270-0
Entidade: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Titular: Natanne Oliva Roman Miiller- R.G. nº 10.587.524-0
Entidade: APADEVI – Associação de Pais e Amigos dos Deficientes

Visuais

Suplente: Maurício Negrisoni- R.G. nº 8.944.636-8
Entidade: APADEVI – Associação de Pais e Amigos dos Deficientes

Visuais

Representantes das Entidades de Classe:

Titular: Tauana Carla Antigo Dario - R.G. nº 10.840.279-2
Conselho Regional de Psicologia – CRP

Suplente: Luciano Gomes Lopes - R.G. nº 8.281.067-6
Conselho Regional de Psicologia – CRP

Art. 2º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, sem ônus ao Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 101/2016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de abril de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / Abril / 2018
DE Nº 11.248
UMUARAMA 26 / 04 / 2018
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS